LEI Nº 581/93

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS CARROCEIROS DE LAGOA DA PRATA".

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos carroceiros de Lagoa da Prata, com sede neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 14 de setembro de 1993.

JOSE OCTAVIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

GILBERTO MENEZES
Secretário de Governo